

# Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

**DECRETO** 2481 / 2003

Data 27 de Junho de 2003.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal 2434/2002, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

## DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria

### 02.08 -FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DO MUNICIP

02.08.09.272.0002.2014.3.1.9.0.11.12.00.00

R\$ 100.000,00

02.08.09.272.0002.2014.3.1.9.0.13.11.00.00

R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados 120.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias

### 04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

04.03.09.272.0003.2025.3.1.9.0.13.12.00.00

R\$ 120.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 27 de Junho de 2003.

CENTO E VINTE MIL REAIS

Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal